

IMPRESSOS PARA IRC

Ofício-Circulado 3, de 10/02/1993 - Direcção de Serviços do IRC

IMPRESSOS PARA IRC

Para conhecimento e comunicação aos interessados, informo V. Ex^a que:

1. Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro, que veio facultar às empresas a possibilidade de reavaliar os seus elementos do activo immobilizado corpóreo quando afectos ao exercício de uma actividade comercial, industrial ou agrícola, conceberam-se mapas demonstrativos da reavaliação efectuada.
2. Os novos modelos de mapas - Mod. 34.3 e 34.4 - foram aprovados por despacho ministerial de 93.02.03, prevendo-se para breve a sua publicação no Diário da República.

O Director de Serviços
Manuel Sousa Meireles